

RESOLUÇÃO Nº 007/2018/CCM

“Dispõe sobre alteração de data da reunião ordinária e o julgamento de recurso apresentado pela COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO UNIODONTO ITAJUBÁ-MG NOTIFICAÇÃO Nº 075/2018”.

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Será transferida a reunião ordinária do dia 03 de outubro de 2018 para o dia 10 de outubro de 2018, às 15:00 horas na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá-ACIEI, localizada à Av.Cel.Carneiro Júnior, nº. 192/andar 1 – Centro, neste município, e terá como pauta o julgamento do recurso apresentado pela COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO UNIODONTO ITAJUBÁ-MG, Notificação nº 075/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de setembro de 2018.

Jeferson A.Ramos dos Reis
Presidente
Conselho de Contribuintes Municipal - CCM